

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.205/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 192, de 1º de fevereiro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 192, de 1º de fevereiro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do empregado público **José Antônio do Nascimento**, admitido em 01/08/2000, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 545/2018, e aplicação de eventual penalidade com fundamento no artigo nº 482 da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho c/c os artigos 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Junho 120 19
DE Nº 11.589
UMUARAMA 21 06 120 19
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS